

## RESENHA

# ***Terras de uso comum no Brasil, de Nazareno José de Campos***



CAMPOS, Nazareno José de. *Terras de uso comum no Brasil: abordagem histórico-espacial*. Florianópolis: Ed. Da USFC, 2011.

***Vicente Eudes Lemos Alves***

✉ [veudes@ige.unicamp.br](mailto:veudes@ige.unicamp.br)

A emergência da sociedade capitalista revelou mudanças estruturais importantes na configuração socioeconômica e espacial dos povos em distintas partes do globo. A partir do avanço desse sistema produtor de mercadorias moderno, novas formas de organização da produção foram implantadas, levando a crescente destruição das formas familiares ou artesanais e alterações nas características de exploração da força de trabalho dos grupos humanos. Da emergência desse novo modo de vida que passa a abarcar a escala do globo, pode-se apontar, do mesmo modo, as transformações nas condições de vida da população e da sua relação com os elementos da natureza. No que diz respeito a essa última, verifica-se que de um passado marcado pelo uso comunitário dos recursos onde se podia apropriar-se deles sem qualquer impedimento ou que as populações estivessem sujeitas às regras da mercantilização, passa-se a um presente no qual a sua privatização e a redução substancial dos espaços naturais são visíveis, revelando novos desafios para a sobrevivência da sociedade contemporânea. A trajetória da humanidade sob a égide do capitalismo, nesse sentido, seguiu de uma maneira paulatina para o solapamento de direitos, de destruição de costumes, de expulsão de populações de seus espaços de reprodução da vida e para a apropriação privada dos bens naturais.

O aproveitamento em comum da terra e de seus recursos realizado pelos povos em distintas partes do globo e que atravessou um longo período da história da humanidade parece que atualmente perde a sua força diante da aceleração da modernização contemporânea, cujo modelo é o da propriedade privada, do

individualismo e da mercantilização das relações. É possível, entretanto, ainda encontrar em alguns lugares, mesmo em pleno período de predomínio de relações mediadas pelo sistema produtor de mercadorias, a permanência de práticas de uso em comum dos recursos naturais, mostrando que ainda existem focos de resistência ao processo de homogeneização das relações socioeconômicas ditadas pelo capital. No Brasil, esse tipo de prática, verificado, por exemplo, no uso em comum da terra e de seus recursos por populações, sempre foi amplamente difundido na relação das comunidades com seus territórios e envolvia importantes parcelas da população nacional, particularmente aquelas cujos vínculos eram estabelecidos mais estreitamente com o manejo da terra e de seus recursos naturais: populações ribeirinhas, moradores em faxinais, indígenas, quilombolas, caiçaras, etc. Embora os costumes de uso comum da terra estejam associados às sociedades agrárias, é possível detectar também a presença de populações das cidades que fazem uso de maneira comunitária de espaços não cercados ou terrenos baldios nas áreas urbanas, especialmente aquelas desprovidas de espaços suficientes para a obtenção de alguns recursos advindos da natureza (água, lenha, madeira, frutos, etc.) ou para a criação de alguns poucos animais, sejam bovinos, equinos, suínos, etc. Esse fato demonstra que esses costumes advêm de uma longa tradição desenvolvida no interior de diferentes grupos ou comunidades e que resistem ao seu desaparecimento por completo.

Essas questões estão presentes nas discussões empreendidas por Campos e resultam de sua extensa e profícua pesquisa de doutoramento defendida em 2000, na Universidade de São Paulo (USP), e que agora se transforma em livro. O autor, nesse trabalho, aborda a presença das terras de uso em comum no Brasil realizando um importante registro das características desse fenômeno geográfico no território nacional. Antes de analisar, entretanto, a sua manifestação em vários lugares do Brasil, o autor faz importante recuo histórico, buscando, no passado, mesmo aquele mais longínquo em relação ao nosso tempo, explicações para a ocorrência de uso comunitário da terra ainda nos dias de hoje. Embora seja um fenômeno que tenha surgido desde os primórdios da humanidade, momento em que não existia a propriedade privada, os primeiros levantamentos sistematizados da prática de uso comum da terra foram registrados somente muito mais tarde, especialmente nas sociedades europeias. Tanto na parte ocidental quanto na oriental daquele continente ocorreram inúmeras experiências de uso em comum dos espaços naturais, surgindo daí — na medida em que a sociedade se afastava do comunismo primitivo e adentrava a pleno vapor na apropriação privada dos bens da natureza, dentre eles, a terra — a necessidade de definição de regras de uso dos recursos, daquilo que passa a ser privado e do que era de uso coletivo, ou seja, de todos os

habitantes. Por isso mesmo houve a necessidade do desenvolvimento de uma regulamentação jurídica para assegurar o direito de uso comunitário às populações ocupantes de determinada região, na medida em que a privatização dos recursos solapava o direito dos mais fracos. O direito romano dará uma importante contribuição nessa matéria, na medida em que cria uma legislação para diferenciar o domínio privado daquele que é público, este último sendo o *ager publicus*, constituindo “um bem do Estado paralelo ao dos proprietários privados e com direito de uso” (p. 53). Nos domínios dos povos germânicos, segundo o autor, também as terras de uso comum marcaram a formação socioespacial daquela região da Europa. Embora apresentando diferenciações em relação ao *ager publicus* romano, os *allmenden* germânicos representavam, do mesmo modo, uma forma de uso comum da terra, especialmente nas áreas, nos dizeres de Karl Marx, suplementares à propriedade individual, constituídas de pastagens, bosques e florestas. Características semelhantes ou com poucas diferenciações existiam também na Inglaterra (com as *common lands*), na França (*biens communaux*) e na Rússia (*mir*). Isso indica a presença de um fenômeno generalizado no continente europeu, mas também em outras partes do mundo, como Índia, México, Peru e várias partes do continente africano, conforme aponta Campos.

Retornando ao continente europeu, o autor enfatiza, por motivos óbvios, a experiência da península Ibérica, em especial a portuguesa, enfocando as formas de uso comum da terra nessa parte da Europa. Campos trata, sobretudo, da ocorrência dos baldios, “que se caracterizam como um tipo específico, com presença de bosques e pastagens, e, conjugado ao uso comum mais amplo, que perfaz todos os bens comunais” (p. 65). A influência lusa nesse quesito também foi marcante no Brasil. O processo de colonização deixou fortes heranças na formação socioterritorial do país. No caso das terras de uso comum (amplamente aproveitadas anteriormente pelas populações indígenas existentes nessa parte do globo, na medida em que não havia entre elas o estabelecimento do regime de propriedade privada) Portugal implantou no Brasil um regime econômico e jurídico que ajudou a fortalecer ou difundir a presença dessas áreas em todo o recém-conquistado território. As próprias características do território brasileiro (de amplas dimensões) e a herança do feudalismo (ainda presente no território e na vida da metrópole, sendo muitos dos seus costumes importados para a colônia) permitiram a difusão das práticas de uso comum da terra em todas as regiões da colônia. Os baldios, que fizeram parte do regime jurídico no território português e foram amplamente usufruídos por aquela população, porque constituíam logradouros públicos (portanto, de uso do povo), também se espalharam pelo Brasil.

A partir do segundo capítulo, Campos passa a analisar mais detidamente o

caso brasileiro, tratando nessa parte do trabalho da caracterização socioespacial e jurídica das terras de uso comum no país. Embora a colonização portuguesa nessas terras do hemisfério sul tenha sido realizada de maneira a reproduzir determinadas formas de organização socioeconômica e espacial da metrópole, as condições geográficas peculiares do imenso território brasileiro permitiu o aparecimento de diferenciações, especialmente na constituição da propriedade da terra e na maneira pela qual ocorreu o uso e o aproveitamento dela. O autor aponta, nesse sentido, o regime de sesmarias entre os dois países. Enquanto em Portugal tal regime representava a possibilidade de garantir a presença de pessoas no campo, o aumento da produção agropecuária e o povoamento do território luso a partir de concessão terra pelo rei aos “concelhos municipais” (frequentemente pequenas porções de terra), no Brasil o resultado da implantação desse regime produziu um efeito contrário, pois possibilitou o fortalecimento da grande propriedade e um espaço que possibilitaria a exploração dos bens naturais para atender os interesses comerciais portugueses. Desse modo, a presença das sesmarias na colônia favoreceu a concentração de terras em poder de poucos grupos e, frequentemente, transformaram-se em áreas improdutivas. Entretanto, a formação de um território de dimensões continentais e a pouca presença de população portuguesa capaz de ocupar toda essa área permitiu à população marginalizada o acesso a ela através da posse. Esse ato de resistência dos pequenos produtores será fundamental para garantir o direito a esse bem e a produção de alimentos no país. Além disso, a abundância de terras possibilitou o surgimento de áreas de pouco ou nenhum povoamento e um estoque de terras não ocupadas, muitas delas denominadas devolutas. A disponibilidade dessas áreas possibilitou o fortalecimento de práticas de uso comunitário tanto daqueles espaços sob o domínio direto da coroa portuguesa quanto dos concedidos aos sesmeiros. Com o advento da Lei de Terras, em 1850, esses espaços transformaram-se em terras do Estado, portanto, públicas, mas muitas delas passaram a ser apropriadas privadamente de maneira irregular, através da grilagem, fenômeno que ganha maior dimensão com a expansão capitalista no território nacional, sobretudo a partir do século XIX, e que se agravou no século XX, especialmente com o avanço da fronteira agrícola para a hinterlândia brasileira.

Campos, nesse mesmo capítulo, aponta as várias configurações de terras de uso comum no Brasil e o seu processo de formação socioespacial. Ao analisar as diversas categorias dessa modalidade de aproveitamento dos bens naturais de forma comunitária no território brasileiro, o autor encontrou situações com conotações socioespaciais amplas que abrangem mais de uma região do país. Outras, entretanto, ficam restritas a uma região ou a uma área da unidade da

federação. Muitas delas tiveram sua origem em Portugal, mas no Brasil foram se alterando ao longo da história ou se adaptando às realidades geográficas específicas dos lugares. Além disso, o autor verificou a existência de terras de uso comum que resultaram das próprias tradições ou dos contextos socioespaciais especificamente brasileiros. Destacam-se, por exemplo, para o último caso, as terras de índios, as terras de negros, as terras de santo, os faxinais do Planalto Meridional, os babaçuais no Nordeste Ocidental, etc. Essa diversidade de situações indica a riqueza e a abrangência desse fenômeno no território nacional. Na sequência desse mesmo capítulo o autor descreve com riqueza de detalhes as várias categorias de terras de uso comum no Brasil apontando as suas distintas dinâmicas, algumas delas em vias de desaparecimento, outras, entretanto, permanecendo, mas sob o vigilante controle de seus usuários, por conta das forças de modernização capitalista que avançam sobre essas áreas destruindo as experiências de distintas populações de acesso comunitário aos bens disponibilizados pela natureza. Ou seja, um direito consuetudinário que é usurpado pelos interesses individuais de pessoas e grupos econômicos, muitas vezes sob a chancela do Estado.

As transformações pelas quais passam os espaços de uso comum da terra no Brasil são objeto de análise de Campos no terceiro e último capítulo do livro. Embora o desaparecimento das terras de uso comum tenha, segundo o autor, iniciado já no século XVII, cuja documentação histórica desse período atesta apropriação individual de logradouros do povo, é no século XIX e, especialmente, no XX, que esse fenômeno se consolida. O autor aponta razões diversas para o desencadeamento da apropriação individual dessas terras. Em determinadas situações esses espaços foram sendo apropriados individualmente por comerciantes, políticos, latifundiários, ou até mesmo por pessoas pertencentes ao grupo de usuários das terras de uso comum. Em alguns casos, essas áreas são cercadas sem que a comunidade se dê conta da usurpação de seus espaços de reprodução da vida, porque os apropriadores vão avançando sobre as terras livres de maneira gradual. Em outras situações, no entanto, a privatização dessas áreas resulta em conflitos envolvendo, de um lado, os usurpadores das terras de uso comum e, de outro, os seus usuários. São incontáveis os exemplos nessa direção no território brasileiro, especialmente quando a modernização capitalista ocorre com mais velocidade e avança para distintas regiões do país. Nessa última situação, Campos trata, por exemplo, de que maneira o crescimento econômico e a urbanização do Brasil resultaram num processo avassalador de apropriação privada das terras de uso comunitário, principalmente porque houve uma crescente valorização das terras produzida também pela especulação imobiliária. Esse processo se agrava com a incorporação de imensas áreas do território nacional para a produção agropecuária

moderna, indicando uma pressão cada vez maior sobre os espaços ainda existentes de terras de uso comum. As formas de resistência, entretanto, desenvolvidas pelos usuários dessas terras, de maneira organizada ou pela própria força do costume, continuam a existir. Na primeira situação, o autor identifica os movimentos organizados que lutam para continuar usufruindo desse direito, como as populações usuárias dos castanhais, dos seringais, dos faxinais, dos fundos de pasto e muitos outros espalhados pelo Brasil. Na segunda situação, aponta os usuários, da cidade e do campo, que aproveitam dos pequenos espaços ainda livres para continuar mantendo a tradição de aproveitar os bens oferecidos pela natureza, mesmo que nesse caso já sejam exíguos. Cita-se aqui, dentre outros, os terrenos baldios urbanos, as faixas de segurança de rodovias e estradas, os lagos, as margens de rios e as áreas próximas aos mares. Nesses lugares as populações recolhem lenha, frutos, alimentam alguns poucos animais e pescam. Essas formas de resistências são demonstrações da força que a cultura desenvolvida pelas comunidades tradicionais ainda exerce na manutenção de distintos modos de vida.

É necessário salientar, ainda, como outro ponto positivo do livro, o belíssimo prefácio do antropólogo e professor Alfredo Wagner Berno de Almeida, no qual ressalta a importância de se reconhecer o papel das comunidades tradicionais como gestoras mais eficientes dos recursos naturais. Destaca, especialmente, o fato de que as práticas de uso comum da terra realizadas por essas comunidades possibilitam, em oposição à propriedade privada, a maior democratização do acesso aos recursos naturais, além de os proteger, na medida em que a própria comunidade usuária desses recursos desenvolve mecanismos de monitoramento, estabelecendo regras coletivas para o seu uso. Segundo Almeida, as modalidades de uso comum da terra pelas distintas comunidades, além de representarem um enfrentamento ao direito da propriedade privada que “individualiza e restringe as condições de possibilidade de uso, levando à devastação dos recursos”, também constituem práticas que verdadeiramente asseguram o desenvolvimento sustentável.

Finalmente, o trabalho desenvolvido por Campos nos leva a refletir sobre o grande desafio da sociedade contemporânea, qual seja, o de como garantir o direito dos povos ao acesso livremente aos bens da natureza e, portanto, à vida, diante de um sistema que privatiza os recursos, empurra a humanidade para o consumismo, para a destruição da natureza, para o afastamento dos valores comunitários e gera massas de miseráveis ao redor do mundo.

### Bibliografia

CAMPOS, Nazareno José de. *Terras de uso comum no Brasil: abordagem histórico-espacial*. Florianópolis: Ed. da USFC, 2011.

### Sobre o autor da resenha

*Vicente Eudes Lemos Alves*: doutor e mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo, atualmente é docente na Universidade Estadual de Campinas. Possui experiência nas áreas de ensino de Geografia, estudos regionais, agrários e formação territorial brasileira.

\* \* \*

 **BCG**: <http://agbcampinas.com.br/bcg>